



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua: Mato Grosso 1579 - Telefax (44) 35105050-CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Campo Mourão, 04 de janeiro de 2010

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 008 / 2010

Campo Mourão, 04 / 01 / 2010 Horas 08:01

Wje  
PROTOCOLISTA

Senhor Presidente, ou Senhor Vice-Presidente,

Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

- "DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES E QUADRAS ESPORTIVAS ADAPTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

  
PROFESSORA NELITA PIACENTINI  
Vereadora







PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Ao DAH: a autora p/ providências.  
08/01/2010

PARECER Nº. 020 /2010

Ref.: SÚMULA Nº. 008/2010

ORIGEM: VEREADORA NELITA CECÍLIA PIACENTINI

**Senhor Presidente,**

Considerando a competência atribuída a este órgão pela Resolução nº 32/1992, em seu Artigo 18 e incisos, cabe-me aduzir o que segue.

**I - RELATÓRIO**

A Vereadora Nelita Cecília Piacentini apresenta Súmula, protocolizada sob o nº. **008/2010**, que “**dispõe sobre a construção de ginásio de esportes e quadras esportivas adaptadas às pessoas com deficiências e aos idosos do Município de Campo Mourão**”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 04 de janeiro de 2010. A Divisão Legislativa certificou em 05 de janeiro a inexistência de Súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto e quanto à prejudicialidade e aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, não havia qualquer óbice.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
PROTOCOLO Nº 0031 / 12010  
CAMPO MOURÃO 08/01/10 HORA 16:30  
glória  
PROTOCOLISTA

A presente Súmula foi encaminhada para análise desta Assessoria Jurídica nesta data.

É o relatório.

## **II - NO MÉRITO**

A Súmula tem o objetivo de registrar a construção de determinados ginásios e quadras de esportes.

Salvo melhor juízo, esta Assessoria Jurídica não vislumbra nenhuma prejudicialidade e se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 06 de janeiro de 2010.

**Valter Francisco da Silva**

Assessor Jurídico

Oab/Pr – 29.391

